



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO (S)	354196/2016
INTERESSADO	ORGANIZAÇÃO EBENEZER
ASSUNTO	RESCISÃO CONTRATUAL – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO EBENEZER

DELIBERAÇÃO Nº 40 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 09 de Março de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a instituição ORGANIZAÇÃO EBENEZER, inscrita no CNPJ nº 01.211.010/0001-39, contemplada na Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2016, não realizou o evento objeto do Convênio de Patrocínio CAU/GO nº 05/2016, bem como procedeu à devolução do recurso financeiro repassado pelo CAU/GO em data posterior ao limite máximo estipulado no referido convênio;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2016 artigo 14 – Prestação de Contas – item 14.1.1 que determina que a “Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO – CAF fiscalizará os projetos patrocinados avaliando a efetividade da parceria”.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a devolução do recurso repassado à ORGANIZAÇÃO EBENEZER, reajustado pela SELIC, conforme Convênio de Patrocínio;
- 2 – Proceder à rescisão do Convênio de Patrocínio nº 05/2016 firmado entre o CAU/GO e a ORGANIZAÇÃO EBENEZER.

Goiânia, 09 de Março de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA
Coordenador

— AUSENTE —

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Membro

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

TÁSSIA ZANUTTO MENDES
Membro

Tássia Zanutto Mendes